

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 01/10/2018

- [Depoimento especial - Alagoas prevê instalar oito salas até o fim do ano](#)
- [STF entende que cabe à Justiça comum autorizar trabalho artístico de crianças](#)
- [Alerta - Abusar das telas afeta a inteligência das crianças](#)
- [Creches e pré-escolas falham no atendimento à criança](#)
- [Encontro no MPMG discute o Serviço de Família Acolhedora](#)
- [Servidores da 1ª Circunscrição são treinados para uso do novo sistema do Cadastro Nacional de Adoção \(CNA\)](#)
- [Sistema de Informações para a Infância e Adolescência é tema de reunião entre MDH e Fundação Abrinq](#)

Assunto: Depoimento especial - Alagoas prevê instalar oito salas até o fim do ano

Fonte: CNJ

Data: 01/10/2018



Suporte atenderá capital e interior. Lei federal e Resolução do CNJ preveem técnica para crianças (Divulgação/TJRJ)

A Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas está acompanhando a execução do projeto para instalação de oito salas de depoimento especial nas Varas da Infância e Juventude da Capital e interior do Estado, que devem começar a funcionar, simultaneamente, até o final do ano, atendendo à Lei nº 13.431/2017 e à Recomendação nº 33/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O projeto, elaborado pela Coordenadoria da Infância e da Juventude (Ceij), presidida pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Lima, com apoio da Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário (APMP), foi aprovado pelo Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça em julho deste ano.

O depoimento especial é uma forma de oitiva onde o entrevistador permanece em uma sala, acompanhado da criança/adolescente, e se comunica com os agentes jurídicos (juiz, promotor de Justiça, defensor público e advogado), que ficam em outra sala (sala de audiência tradicional), por meio do sistema de videoconferência. Na sala de depoimento especial, o menor

não ouve o que está sendo perguntado pelos agentes jurídicos ao entrevistador, porque este, utiliza um microfone específico para ouvir as perguntas formuladas pelos agentes jurídicos e repassá-las, em linguagem apropriada, ao menor.

Segundo a juíza auxiliar da Corregedoria e membro da Ceij, Laila Kerckhoff, por meio das salas de depoimento especial, as oitivas de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência vão acontecer em ambiente adequado, seguro, confortável e acolhedor, minimizando os danos causados durante o processo de tomada de depoimentos, como a revitimização e a indução das respostas. “A técnica do depoimento especial também tem por objetivo evitar perguntas sugestivas e danosas, resguardando o emocional da criança ou do adolescente que está sendo ouvido, proporcionando mais credibilidade ao relato”. Serão instaladas três salas fixas, distribuídas entre os Fóruns da Capital, Ponta Verde e Arapiraca e mais cinco adaptáveis, nos Fóruns de São Miguel dos Campos, Santana do Ipanema, Maragogi, União dos Palmares e Penedo, com o auxílio de kits para realização da oitiva. Esses kits também poderão ser utilizados em outras Comarcas, mediante solicitação dos juízes à Corregedoria, que coordenará sua utilização. “O projeto foi elaborado de acordo com a realidade do Estado, por isso a utilização desses kits. A ideia é que as Comarcas circunvizinhas, caso não possuam estrutura física para realizar a audiência utilizando a técnica do depoimento especial em suas respectivas unidades, valham-se das Comarcas sedes, para onde serão levados os kits”, disse.

Depoimento Especial

O projeto para instalação das salas de depoimento especial será executado em parceria com a APMP, o Departamento Central de Engenharia e Arquitetura (Dcea), a Diretoria de Tecnologia da Informação (Diati), o Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário (Funjuris) e a Escola Superior da Magistratura (Esmal).

A Corregedoria-Geral da Justiça vai coordenar a utilização das salas, por meio da publicação de um provimento. A juíza Laila Kerckhoff ressaltou, ainda, que tanto os magistrados quanto os servidores receberão treinamento para a realização do depoimento especial. “Temos que nos capacitar para, através do depoimento especial, prezar pela integridade e intimidade das crianças e adolescentes que foram vítimas de violência, evitando, sobretudo, perguntas invasivas ou indutivas. Para o sucesso do projeto é fundamental o envolvimento de todos que participam da audiência, como os magistrados, servidores, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública e os advogados”, afirmou.

Assunto: STF entende que cabe à Justiça comum autorizar trabalho artístico de crianças

Fonte: Portal Andi

Data: 01/10/2018



O Supremo Tribunal Federal (STF) assentou nesta quinta-feira, 27, que é de competência da Justiça comum, e não da Justiça do Trabalho, conceder autorização de trabalho artístico para crianças e adolescentes, atendendo ação apresentada pela Associação Brasileiro de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert). A Abert contestava normas conjuntas de órgãos do Judiciário e do Ministério Público que atribuíam à Justiça do Trabalho a responsabilidade de conceder a autorização.

Em julgamento nesta quinta, os ministros confirmaram uma liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello em 2015, relator do processo. A análise do caso no plenário havia começado em 12 de agosto daquele ano, mas foi interrompida pelo pedido de vista (mais tempo de análise) da ministra Rosa Weber, após terem votado Marco Aurélio e o ministro Edson Fachin, que seguiu a posição do relator. Diante do julgamento interrompido, oito dias depois, o relator concedeu de forma individual a liminar da Abert.

A entidade defendeu no STF que a autorização para a participação de menores de idade em manifestações artísticas "não possui natureza trabalhista, mas eminentemente civil, ligada à proteção integral da criança e do adolescente".

Na sessão de hoje, acompanharam o voto de Marco Aurélio os ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Dias Toffoli.

"A Justiça do Trabalho tem competência para tratar de trabalho irregular infantil, mas são coisas diversas. Esse é um passo anterior. É a análise de autorização, que leva em conta mais elementos do que apenas relações trabalhistas", observou Moraes.

Com o voto "vista", Rosa foi a única a divergir do relator e votar contra o pedido da Abert. Para a ministra, seria no "mínimo paradoxal" deixar que a Justiça comum decida sobre a questão enquanto que a Justiça trabalhista cuida, por exemplo, da indenização por dano moral por exploração indevida da imagem da criança ou adolescente do trabalho.

"Assim, compete ao juiz do trabalho autorizar o trabalho artístico de crianças e adolescentes", declarou Rosa, que ficou vencida na posição.

Assunto: Alerta - Abusar das telas afeta a inteligência das crianças
Fonte: Portal Andi
Data: 01/10/2018



O efeito do abuso de tela entre os mais jovens ainda é um campo de pesquisa muito novo e controverso. Mas os primeiros estudos que estão sendo feitos para analisar as consequências da exposição devem ser encarados como um alerta. Há sinais indicando que o desenvolvimento cognitivo de crianças está comprometido. O mais recente trabalho, realizado por pesquisadores canadenses, encontrou uma correlação muito direta entre o uso desses dispositivos e a inteligência das crianças, em um momento fundamental para seu desenvolvimento.

Este estudo compara o desempenho intelectual de 4.500 crianças dos Estados Unidos entre 8 e 11 anos com base nas recomendações dadas por um plano canadense chamado Movimento 24 horas: entre 9 e 11 horas de sono, pelo menos uma hora de exercício todos os dias e menos de duas horas de entretenimento com telas. As conclusões, publicadas na *The Lancet Child & Adolescent Health*, são muito claras: quanto mais recomendações individuais meninos e meninas cumprirem, melhores serão suas habilidades. Mas há um tema que se destaca dos demais: o tempo gasto em dispositivos é aquele que tem uma relação mais forte com a maturação intelectual. "Descobrimos que mais de duas horas de tempo recreativo com telas estão associadas a um pior desenvolvimento cognitivo em crianças", concluem os pesquisadores da Universidade de Ottawa. Além disso, em razão desse achado, eles recomendam que pediatras, pais, educadores e políticos promovam uma "limitação do tempo de tela recreativa e priorizem rotinas de sono saudáveis durante a infância e a adolescência".

As crianças estudadas (escolhidas conforme a renda, educação dos pais e outras variáveis) completaram um teste que avaliava as habilidades de linguagem, memória episódica, função executiva, atenção, memória de trabalho e velocidade de processamento. E quanto mais recomendações cumprissem, melhor era sua pontuação nesse teste. Mas, acima de tudo, limitava-se seu sedentarismo tecnológico abaixo das duas horas marcadas na diretriz. "Para as famílias é muito importante porque, se quiserem otimizar a saúde cognitiva de seus filhos, precisam prestar atenção a esses comportamentos", explica Jeremy Walsh, líder do estudo, em entrevista a *Matéria*. O pesquisador lembra que quando se fala em "tempo de telas" (screentime, em inglês) a referência é a todos os tipos de aparelho, como telefones, tablets, computadores, videogames e também televisão.

Uma pesquisa realizada pela revista *Crescer* com pais e mães de crianças entre 0 e 8 anos alertou para o aumento do tempo de tela desta faixa etária no Brasil. Segundo a análise, 47% das crianças gastam mais de três horas em frente algum tipo de tela - de televisores a smartphones.

Outro aspecto muito importante, especialmente quando combinado com o tempo de lazer tecnológico, é a falta de sono entre as crianças. Numerosos estudos já indicaram que o sono desempenha um papel importante no desenvolvimento e plasticidade do cérebro, e uma boa qualidade e quantidade de sono está positivamente associada à cognição e desempenho acadêmico em crianças e adolescentes. O que eles descobriram neste estudo, no qual apenas metade das crianças dorme como recomendado, é uma conexão entre a falta de sono e o uso de

dispositivos. Segundo os pesquisadores, o sono "precisava estar combinado com o cumprimento da recomendação de tempo de tela para ter um efeito positivo". Este achado levanta a possibilidade de que o uso diário de mais de duas horas de telas recreativas atenuem os benefícios do sono para a inteligência geral das crianças.

Outro estudo recente de cientistas britânicos mostrou uma notável correlação entre as telas e a deterioração do sono: para cada hora que os pré-escolares passavam com o dispositivo, eles reduziam seu tempo de sono noturno em 26 minutos. Seu principal autor, Tim Smith, da Universidade de Londres, acredita que os resultados deste estudo "impressionante" complementam suas descobertas de que o uso diário da tela sensível ao toque em crianças pré-escolares está associado negativamente ao sono. Além disso, diz Smith, "proporcionam a primeira confirmação de que essa associação também pode ter um impacto negativo no desenvolvimento cognitivo".

O estudo norte-americano acompanhará a evolução das crianças por dez anos, mas, por enquanto, mostra um quadro fixo da associação entre esses dispositivos e a capacidade intelectual das crianças que não permite saber com certeza a origem dessa correlação. Será que as crianças menos capazes são aquelas que usam mais os dispositivos, e não o contrário? "Não podemos estabelecer causalidade em nosso estudo", admite Walsh, "mas o que posso dizer é que dois terços das crianças estudadas violam as diretrizes de lazer com telas, então a resposta deve ser mais complicada do que pensar que os menos capazes tendam a usá-las mais."

Os pesquisadores alertam para uma lacuna importante em seu trabalho que precisa ser estudada no futuro: o tipo de atividade que as crianças realizam com as telas. "Teremos de nos concentrar em investigar a influência desse tempo de lazer conforme o tipo de conteúdo e o uso que os menores fazem: redes sociais, videogames, bate-papo, tarefas educativas ...", diz Walsh, porque considera que talvez nem todos esses usos influenciem da mesma forma a maturação intelectual. "Não queremos desencorajar o uso desses dispositivos em um ambiente educacional, porque não sabemos se pode ser benéfico, mas, como não sabemos o efeito do conteúdo, essa deve ser a área mais importante de estudo, porque as crianças crescem com as telas praticamente desde seu nascimento", resume o pesquisador do Hospital Infantil do Leste de Ontário.

Smith acredita que a principal limitação da pesquisa canadense está nesse ponto, "já que os estudos demonstraram que o contexto e o conteúdo das telas e como elas são usadas maciçamente modificam o impacto que têm em uma criança". Além disso, ele concorda com a recomendação de limitar esse lazer tecnológico, mas não com alertas que exijam prazos que as famílias achem difíceis de cumprir. "As famílias devem ser aconselhadas a encontrar um equilíbrio entre as atividades diárias e os tipos de tempo de tela que funcionem melhor para elas", afirma.

Na opinião do especialista espanhol Enrique Echeburúa, da Universidade do País Basco, a principal desvantagem do estudo é que no momento se concentra apenas em crianças entre 8 e 11 anos de idade. "Não sabemos se os resultados seriam os mesmos no funcionamento cognitivo se a referência fosse outra faixa etária importante, por exemplo, 12 a 15 anos, quando os adolescentes mudam de comportamento", explica. E acrescenta: "O cérebro de uma pessoa só amadurece fisiologicamente aos 20-25 anos, daí a importância de não se tirar conclusões definitivas sobre a influência de variáveis específicas no funcionamento cognitivo global se não se levar em consideração diferentes grupos etários, onde outras variáveis também podem ter peso".

Assunto: Creches e pré-escolas falham no atendimento à criança
Fonte: Portal Andi
Data: 01/10/2018



Cursar creche e pré-escola é um dos fatores que mais impulsiona o desempenho acadêmico das crianças nas séries seguintes, ao redor do mundo. Para os brasileiros mais pobres, porém, esse resultado não se repete.

A anomalia ocorre devido à má qualidade dessas escolas no país, segundo especialistas e estudos acadêmicos.

Uma das principais pesquisas realizadas sobre o tema no Brasil, feita pelo economista Daniel Santos (USP-Ribeirão Preto), mostra que ter ido à creche chega até a prejudicar o desempenho escolar de crianças mais desfavorecidas, cujas mães não chegaram a completar nem o ensino fundamental.

Essas crianças, quando alcançam a 5ª série do ensino fundamental, têm nota média menor em matemática do que aquelas de mesmo perfil social, mas que não chegaram a frequentar creche. Os resultados têm como base a principal avaliação nacional de aprendizagem, a Prova Brasil.

Em movimento inverso, no grupo de crianças cujas mães cursaram o ensino superior, aquelas que foram à creche tiveram nota melhor do que as demais quando chegaram na 5ª série do fundamental.

Ou seja, se o atendimento no ensino infantil é adequado, ele impulsiona a aprendizagem das crianças no futuro. O problema é que o bom atendimento não tem chegado a quem mais precisa no país.

A importância desse bom atendimento na primeira infância (0 a 6 anos de idade) ganhou notoriedade mundial quando passou a ser uma bandeira do prêmio Nobel de economia James Heckman.

O norte-americano avaliou o impacto de algumas políticas elogiadas em seu país, como a Head Start, de atendimento de saúde, nutrição e educação para crianças pobres de até cinco anos, e a Perry School, de atendimento educacional para crianças pobres de até quatro anos.

Heckman descobriu que passar por esses programas reduziu a chance de as crianças serem obesas aos 16 e 17 anos; de terem se envolvido com crimes aos 21; de serem adultos desempregados; e aumentou a motivação para o aprendizado escolar.

Pesa para o bom potencial dessa primeira etapa da vida o fato de o cérebro da criança nessa idade estar em plena formação. Se bem estimulado, são feitas conexões neurológicas que facilitarão a aprendizagem e o convívio social.

A ideia de "bem estimulado" é crucial para entender o resultado negativo dos alunos brasileiros pobres que passaram pelo ensino infantil.

Comparações internacionais apontam que as instituições brasileiras têm condições de atendimento inferiores a de países desenvolvidos.

Um dos pontos mais críticos é o número de crianças para cada professor. No Brasil, são 14 na creche e 21 na pré-escola. Nos países desenvolvidos, em média são apenas 8 e 14, respectivamente, segundo levantamento da OCDE (organização que reúne nações ricas).

Com tantas crianças para atender, fica mais difícil de oferecer a atenção adequada para cada uma delas.

Também há dificuldades no financiamento para essa etapa. No Brasil, investe-se 0,7% do PIB em ensino infantil. A média dos países desenvolvidos é quase 20% maior.

A diferença fica ainda mais acentuada se considerado o valor investido por criança ao ano. A média dos países desenvolvidos é de US\$ 8.700, ante US\$ 3.800 no Brasil e US\$ 5.900 no Chile.

Há evidências de que maior qualidade tem um custo, indicou estudo do Ipea, liderado pelo economista Ricardo Paes de Barros, de 2011 (não há muitos estudos recentes).

Os pesquisadores analisaram creches do Rio de Janeiro. As crianças que foram para instituições consideradas de alta qualidade (20% melhores) apresentaram idade mental e social de desenvolvimento entre 1,8 e 2,3 meses maior do que as que foram para as 20% piores instituições.

Essa qualidade, porém, tem um custo alto. A pesquisa mostrou que o gasto das 20% melhores creches chega a ser 72% maior do que as 20% piores.

"A creche no Brasil foi formada pensando na ideia da assistência, não da educação", afirmou Santos, pesquisador da USP-Ribeirão Preto.

"As crianças, em grande parte, até têm um tratamento adequado de higiene e alimentação. Mas recebem poucos estímulos. São turmas grandes, que em muitos casos ficam assistindo televisão."

Em suas pesquisas, Santos observou fatores que levam a uma boa qualidade no ensino infantil: turmas menores, em salas com brinquedos disponíveis para as crianças (não trancados em armários); espaços para diferentes atividades (cantinho com livros, outro com brinquedos de montar); e professores que saibam dividir bem o tempo das crianças (para brincar, para estimular, para descansar).

"A preocupação tem sido com a abertura de vagas, porque a demanda é enorme. E a qualidade vai sendo levada no jeitinho brasileiro", disse Cisele Ortiz, coordenadora-adjunta do instituto Avisa Lá, que atua na formação de educadores para o ensino infantil.

Segundo ela, é comum que professores nessa etapa sejam contratados como auxiliares, para que as prefeituras não precisem cumprir regras como tempo remunerado destinado para formação.

O aumento no número de vagas em creches e pré-escolas, citado por Ortiz, é o grande fato positivo para essa etapa de ensino no Brasil. Hoje, a proporção de crianças matriculadas já é próxima da média da dos países desenvolvidos.

Algumas legislações impulsionaram esse crescimento. Lei federal determinou que todas as crianças entre 4 e 5 anos precisam estar matriculadas, a partir de 2016.

Ainda que a exigência não tenha sido completamente atendida (está em 91% do atendimento), houve crescimento. Em 2002, o índice era de 69%.

Outra legislação, o Plano Nacional de Educação, determina que 50% das crianças de 0 a 3 anos devem estar em creches até 2024. O atendimento hoje é de 30%, mas já foi de apenas 17% em 2005.

Em grande parte, essa pressão por aumento de vagas vem da necessidade das mães precisarem trabalhar e deixar os filhos em algum lugar seguro.

O atendimento público para o ensino infantil deve ser garantido pelas prefeituras, com apoio dos estados e da União.

Essa amarração, determinada pela Constituição, tem sido mais um dificultador para o ensino infantil. Se a União tem enfrentado problemas orçamentários, a situação é ainda pior para os municípios.

Recentemente, uma política nacional foi aprovada e pode ajudar a melhorar a qualidade das creches e pré-escolas.

A Base Nacional Comum Curricular, que deve começar a ser implementada no ano que vem, estabelece o que cada criança e jovem deve aprender, em cada ano, da creche ao ensino médio.

O documento determina, por exemplo, que crianças na casa entre 2 e 4 anos deve saber criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

E que na etapa seguinte deva expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura. Até então, não estava tão claro o que cada criança deveria aprender em cada etapa.

"A Base Nacional é uma grande oportunidade de melhorar todo o sistema, incluindo a formação dos professores. Mas, sem um grande esforço de implementação, será uma oportunidade perdida", disse Beatriz Abuchaim, gerente de conhecimento aplicado da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, que atua na primeira infância.

Assunto: Encontro no MPMG discute o Serviço de Família Acolhedora

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 01/10/2018



Participaram palestrantes que atuam no fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente e integrantes do MPMG, TJMG, MPPR, defensores públicos, conselheiros tutelares e de direito.

O encontro "Reflexões sobre a adoção: novos conceitos e paradigmas" discutiu nesta sexta-feira, 28 de setembro, na Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte, as repercussões sociais e jurídicas envolvendo o Serviço de Acolhimento Familiar no Brasil.

Participaram membros do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e do Paraná, defensores públicos, conselheiros tutelares, conselheiros de direito e profissionais da rede socioassistencial. O encontro é uma realização do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), em parceria com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAO-DCA).

Compuseram a mesa de abertura o procurador-geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet; a coordenadora do CAO-DCA, Paola Botelho Domingues; a desembargadora Valéria Silva Rodrigues e a subsecretária de Defesa Social de Minas Gerais, Simone Albuquerque, da Secretaria de Estado de Trabalho e de Assistência Social (Sedese).

Tonet abriu o evento destacando que a Constituição Federal estabelece como meta a defesa dos direitos da criança e do adolescente e que o tema é importante porque vem ao encontro das prioridades do Ministério Público de Minas Gerais. "É praticamente impossível planejar o futuro sem um olhar acolhedor para as crianças e adolescentes que necessitam de proteção".

Ele falou também sobre a importância do trabalho em rede e da capacitação dos envolvidos com a causa. "O tema exige parceria entre o Ministério Público, o Judiciário, os Conselhos Tutelares e as ONGs, além de muita habilidade. Não basta ter formação acadêmica. É preciso ter especialização intensa e um carinho especial com a matéria".

Paola Botelho Domingues disse que o encontro vem reforçar a relevância da parceria envolvendo o Poder Judiciário, que tem papel de fomentador de políticas públicas; a Sedese, que tem feito um trabalho muito importante; os Conselhos Tutelares e o Conselho de Gestores.

Panorama do acolhimento

A promotora de Justiça disse que Minas tem 5.200 crianças em acolhimento, segundo o Cadastro Nacional de Adoção, mas apenas 200 estão sob acolhimento familiar. "Como o acolhimento é uma medida necessária, mas nem sempre é breve, o acolhimento familiar tem se

mostrado uma alternativa ao acolhimento institucional, que deixa marcas por mais que a entidade se esforce para acolher bem a criança”, afirmou.

O palestrante Sérgio Kreuz, juiz auxiliar da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, trouxe a experiência do Paraná com o tema “O acolhimento familiar como um direito de crianças e adolescentes”. Em 2006, como juiz da Infância e Juventude, ele foi um dos responsáveis pela implantação do projeto no município de Cascavel, que se tornou o maior Serviço de Acolhimento Familiar do país.

Sérgio Kreuz explicou que o Serviço de Acolhimento Familiar integra a Rede de Proteção Municipal, seguindo recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). “Seu objetivo é o acolhimento de crianças e de adolescentes, afastados das famílias de origem por decisão judicial em razão da violação de seus direitos, em famílias previamente selecionadas e capacitadas para assisti-los e protegê-los até que possam retornar à própria família ou ser adotados”.

O palestrante reforçou também que o tratamento humanizado e individualizado que o Acolhimento Familiar oferece para garantir o direito fundamental à convivência familiar às crianças e aos adolescentes está previsto no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. “O acolhimento em abrigo deve ocorrer em situações excepcionais, quando não houver outra possibilidade. Por melhor que seja, o abrigo não se compara à convivência com a família acolhedora”, afirmou.

Segundo Kreuz, o sucesso do serviço depende de uma equipe técnica vocacionada e capacitada, envolvendo a rede de serviços públicos. Disse que também são indispensáveis a correta seleção e o treinamento das famílias acolhedoras.

Ao final, Kreuz apresentou o A.Dot, o primeiro aplicativo de adoção do país, que tem como principal objetivo dar mais visibilidade para crianças maiores, adolescentes, grupo de irmãos e portadores de deficiência ou com problemas de saúde que se encontram em condições para adoção e que não possuem pretendentes habilitados interessados. O aplicativo é habilitado no Cadastro Nacional de Adoção e gerenciado pelo Tribunal de Justiça do Paraná.

O juiz da Vara da Infância e Juventude da comarca de Uberlândia, José Roberto Poiani, ilustrou sua apresentação sobre “A importância do sistema de Justiça no fomento à implantação dos serviços de acolhimento familiar” com a exibição de trechos do filme “O começo da vida”, dirigido por Stela Renner.

“Muitas vezes, nós, juízes, promotores de Justiça e demais operadores do Direito, acreditamos que é dever apenas do município implementar o Serviço de Acolhimento Domiciliar, mas é nossa responsabilidade trabalhar em rede para assegurar às crianças e aos adolescentes os direitos tão apregoados na Constituição Federal”.

Experiências

Na programação da tarde, Sara Estelita Vera Vargas Rangel, presidente da ONG Pontes de Amor, apresentou os “Desafios e possibilidades da implantação e operacionalização do serviço de família acolhedora no município de Uberlândia”.

O palestrante Carlos Alexandre Dias Machado, psicólogo do Serviço de Família Acolhedora do Município de Visconde do Rio Branco, falou sobre “A trajetória de implantação do serviço de família acolhedora em um município de Porte II: Visconde do Rio Branco”.

O tema “A importância da proposta metodológica para qualidade no serviço: a experiência de Belo Horizonte” foi apresentado pela palestrante Valéria Cardoso, gerente do acolhimento familiar da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social da Sedese.

Encerrando o ciclo de palestras, Régis Aparecido Andrade Spíndola, superintendente de Proteção Social Especial Sedese/Subas, discorreu sobre “A assessoria técnica do órgão estadual para implantação e reordenamento dos serviços dentro das normativas”.

Assunto: Servidores da 1ª Circunscrição são treinados para uso do novo sistema do Cadastro Nacional de Adoção (CNA)

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 01/10/2018



Servidores das 13 comarcas integrantes da 1ª Circunscrição receberam treinamento, na manhã desta sexta-feira (28), na Escola Superior da Magistratura, sobre o novo sistema do Cadastro Nacional de Adoção e o de Crianças e Adolescentes Acolhidas. A capacitação foi realizada pelo coordenador da Infância e Juventude (Coinju) do Tribunal de Justiça da Paraíba, juiz Adhailton Porto Lacet, e pelas servidoras do Setor Psicossocial do Juizado da Infância e Juventude da Capital.

A abertura do evento foi feita pelos juízes Adhailton Lacet e Antônio Silveira Neto (da Vara da Infância e Juventude de Cabedelo), que fizeram uma breve explanação sobre as modificações realizadas na ferramenta. “Reunimos os servidores da 1ª Circunscrição, mas esse treinamento será estendido às demais circunscrições, abrangendo, assim, todo Estado da Paraíba. No primeiro momento, estamos trabalhando com os servidores, posteriormente, será com os magistrados”, observou o coordenador da Coinju.

O Cadastro Nacional da Adoção é um programa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi desenvolvido há quase 10 anos e que passou por uma reformulação. Nele, o indivíduo ou casal que tenha o desejo de adotar pode se habilitar e, depois de passar por um procedimento na Vara da Infância de verificação das condições econômicas, sociais e psicológicas, entra no cadastro. A partir daí, poderá ter acesso às crianças que estão disponíveis para a adoção, sejam crianças da própria Comarca do Município, sejam de outros municípios ou estados da Federação.

“É um cadastro que integra todo território nacional e vai facilitar esse encontro entre a criança que está para ser adotada com o pretense adotante. Isso em qualquer Estado da Federação. Outra mudança é que, agora, a Defensoria Pública e o Ministério Público vão ter acesso aos habilitados em adotar. A nova ferramenta recebeu outras implementações, a exemplo de sinais luminosos, a questão da migração das crianças acolhidas para o Cadastro Nacional de Adoção. Tudo isso nós vamos passar para os servidores hoje, mostrando essa inovação”, afirmou o juiz Adhailton Lacet.

O sistema do Cadastro Nacional de Adoção e o de Crianças e Adolescentes Acolhidas com as novas modificações começará a funcionar a partir do próximo ano e a perspectiva do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é que ele esteja integralmente até dezembro de 2019. “A implantação começará em alguns Estados, como teste. É um programa que vai trabalhar, também, com outros cadastros, como o de crianças que estão abrigadas em casas de acolhida, e com processos de medidas protetivas que estão cadastrados nas Varas, ou seja, vai ser um sistema de gestão de processo”, observou o juiz Antônio Silveira que participou da criação do CNA.

Na avaliação do magistrado, a modificação mais importante na nova versão do sistema é que a busca de crianças e pretendentes nesse cadastro deixará de ser manual. Antes, relata Antônio Silveira, o servidor da Vara teria que entrar no cadastro, colocar o nome do pretendente e ir verificando quais as crianças se adequavam aquele perfil pretendido e, isso, demorava e fazia com que o cadastro tivesse problemas de atualização.

“Agora, a ferramenta está com uma nova funcionalidade que é a busca automática. O próprio sistema, todos os dias à noite, faz um cruzamento de dados, uma comparação entre o perfil da criança e os desejos explicitados pelos pretendentes, e já notifica ao juiz e à Vara. Depois, se a Vara não fizer o contato, ele notifica o próprio pretendente para que compareça à Vara, o que vai, com certeza, agilizar bastante o processo de adoção”, enfatizou.

Assunto: Sistema de Informações para a Infância e Adolescência é tema de reunião entre MDH e Fundação Abrinq

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos

Data: 01/10/2018



O secretário nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos (MDH), Luís Carlos Martins Alves, recebeu nesta sexta-feira (28) a coordenadora do Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação Abrinq, Jeniffer Luiz. O principal tema da reunião foi a nova versão do Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA), módulo Conselho Tutelar, lançada neste ano. A expectativa é que a Fundação Abrinq, por meio do contato direto com os gestores municipais, contribua para a implementação do SIPIA nos municípios.

“As organizações da sociedade civil são parceiras estratégicas do governo federal, pois podem contribuir para que as políticas públicas desenvolvidas em âmbito nacional cheguem com mais facilidade aos territórios. Acreditamos que a Fundação Abrinq, por exemplo, pode atuar no plano de implantação do SIPIA, disseminando informações sobre as novas funcionalidades dessa ferramenta e conscientizando os gestores e conselheiros sobre a importância desse sistema para a área da infância e adolescência”, disse o secretário.

Em sua 6ª edição, o Programa Prefeito Amigo da Criança está presente em 2348 municípios, que ao aderirem a essa iniciativa recebem como contrapartida suporte técnico da Fundação Abrinq para qualificar as políticas públicas. Segundo Jeniffer Luiz, o SIPIA é hoje umas das principais solicitações de apoio apresentada pelas cidades.

SIPIA - O sistema organiza e automatiza a rotina de trabalho dos conselhos tutelares, que podem utilizar a ferramenta para registrar os atendimentos e gerenciar os documentos emitidos durante a aplicação das medidas protetivas. Dessa forma, o sistema pode fornecer dados e informações sobre violações de direito de crianças e adolescentes, auxiliando inclusive na formulação de novas políticas públicas.